



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 113/2013**

Projeto de Resolução Nº. 004/2013

**“Autoriza a Câmara Municipal de Hortolândia a celebrar convênio com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”.**

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho  
Relator: Vereador Ananias José Barbosa

### **I – RELATÓRIO**

Visa a presente propositura buscar autorização Legislativa para a celebração de convênio com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo objetivando o desenvolvimento institucional do Poder Legislativo Municipal, através de consultoria jurídica, acesso a links das Câmaras Municipais e Agências de Governo, aprimoramento e qualificação dos associados mediante cursos e seminários, intercâmbio entre as Câmaras associadas, entre outros. A proposta tramita em regime de urgência especial.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 25 de junho de 2013.

  
**ANANIAS JOSÉ BARBOSA**  
Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

  
**GERVÁSIO BATISTA POZZA**  
Vice/Presidente

  
**EDIVALDO SOUSA ARAÚJO**  
Secretário

  
**MARCELO FERRARI DA SILVA**  
Membro